



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

PROCESSO N° 3877/2024
EDITAL N° 109/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°55/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr. Leandro Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Serviços Públicos, para a função de fiscal e gestor contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição e instalação de quatro unidades de abrigo de ônibus nos seguintes locais: Capela de São Roque, saída para Capão Rico, saída para Gramadinho e saída para Santa Cruz, conforme descrito no Termo de Referência.

PESQUISA DE PREÇOS

O balizamento de preços foi feito pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar proposta até o dia e horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

De 02/07/2024 – com início às 9:00 horas.

Até 05/07/2024 – com término às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2024
PROCESSO Nº 3877/2024
EDITAL Nº 109/2024

Torna-se público que a **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**, por meio do Setor de Compras, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para substituição e instalação de quatro unidades de abrigo de ônibus nos seguintes locais: bairro Capela de São Roque, saída para Capão Rico, saída para Gramadinho e saída para Santa Cruz, conforme descrito no Termo de Referência.

1.1. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	04 Serv.	Abrigo de ônibus em estrutura metálica na medida de 3000mm x 2260mm x 2500mm de altura sendo executada em caixa fechada de 150x150mm com sapatas para parafusar, sendo a cobertura em chapa de policarbonato alveolar azul com avanço de 2800mm e comprimento 3000mm, assento em chapa metálica dobrada nas medidas assento 450mm profundidade encosto 450mm altura 3000mm de comprimento chapa de aço pintado, fundo em chapa de ACM adesivado e laterais em chapa de policarbonato cristal compacto nas medidas 3000mm de comprimento 1490 de altura e fechamento lateral em policarbonato compacto cristal nas medidas 1950mm comprimento superior 820mm comprimento inferior 2100mm de altura fixado em cantoneira soldada na estrutura.	R\$ 13.890,00	R\$ 55.560,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A justificativa da presente contratação se encontra no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 17/2024, que integra o presente Edital de Dispensa de Licitação.



2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.17/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 03/06/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA pelo período imediato, para substituição e instalação de abrigos de ônibus, sobre responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos do município de São Miguel Arcanjo.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de fornecimento de serviços para substituição e instalação de abrigos de ônibus em locais designados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Miguel Arcanjo.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela manutenção e conservação e instalação de abrigos de ônibus do município, apresenta a presente contratação como sendo necessária considerando a necessidade de troca e instalação dos abrigos de ônibus no perímetro do município de São Miguel Arcanjo, mantendo a salubridade e bom atendimento digno a população usuária do transporte em atendimento às necessidades da população.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Não há requisitos específicos para contratação, devendo a empresa apenas se comprometer para o fornecimento, dos serviços, relacionados no item 5 deste documento.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

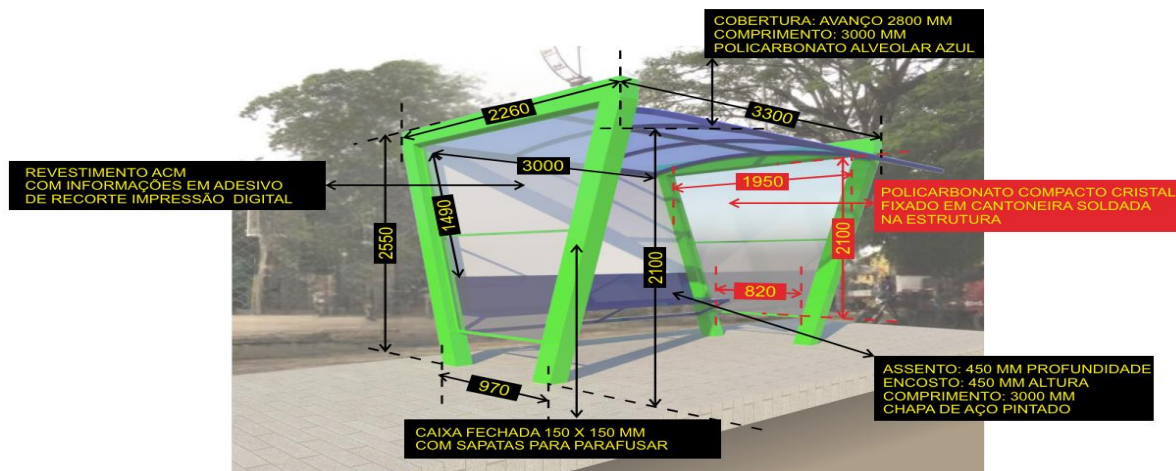
A solução a ser contratada está em conformidade com as práticas adotadas nos exercícios anteriores por esta Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo. Quanto ao quantitativo, tem-se a seguinte relação:

04 (quatro) unidades de abrigos de ônibus a serem instalados nos seguintes locais: Capela de São Roque, saída para Capão Rico, saída para Gramadinho, saída para Santa Cruz. Possuindo as seguintes características: pontos de ônibus em estrutura metálica na medida de 3000mm x 2260mm x 2500mm de altura sendo executada em caixa fechada de 150x150mm com sapatas para parafusar, sendo a cobertura em chapa de policarbonato alveolar azul com avanço de 2800mm e comprimento 3000mm, assento em chapa metálica dobrada nas medidas assento 450mm profundidade encosto 450mm altura 3000mm de comprimento chapa de aço pintado, fundo em chapa de ACM adesivado e laterais em chapa de policarbonato cristal compacto nas medidas 3000mm de comprimento 1490 de altura e fechamento lateral em policarbonato compacto cristal nas medidas 1950mm comprimento superior 820mm comprimento inferior 2100mm de altura fixado em cantoneira soldada na estrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Segue em anexo o projeto:



6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de contratação apresentada como necessidade consta-se na relação presente no item 5 deste documento.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor global desta contratação em R\$ 55.560,00.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Faz-se necessário para substituição e instalação de abrigos de ônibus em São Miguel Arcanjo, tem como finalidade a aquisição de serviços por Dispensa Eletrônica, considerando todos os quantitativos e descritivos estabelecidos nos itens 5 deste documento.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento pois o item é de entrega única.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações registradas que guardam relação e afinidade com a modalidade a ser licitado.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização do evento consta no Planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com benefícios diretos e indiretos relacionados abaixo:

Eficiência: A eficiência pode ser mensurada na medida em que a Secretaria de Serviços Públicos intenta promover, por meio da contratação, um melhor cuidado em relação a população do município, haja vista que o objeto se trata de fornecimento de materiais e serviços para instalação e troca de pontos de ônibus visando suprir a demanda apresentadas a secretaria.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo são possibilitadas através do processo de Dispensa Eletrônica, visando o fornecimento de serviços de substituição e instalação de abrigos de ônibus de São Miguel Arcanjo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

14 - ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas.

15 - RESPONSÁVEL

LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



3. TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Estudo Técnico Preliminar: 17/2024

2.1. – Objeto:

Contratação de empresa especializada para substituição e instalação de quatro unidades de abrigo de ônibus nos seguintes locais: Capela de São Roque, saída para Capão Rico, saída para Gramadinho e saída para Santa Cruz, conforme descrito no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

2.2. – Forma de execução:

- a) Os serviços deverão ser entregues conforme orientação da Secretaria de Obras e Serviços.
- b) O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses contados da assinatura do respectivo contrato.

b) Garantia, manutenção e assistência técnica: Considerando que o contrato estabelece um prazo de 12 (doze) meses, a contratada assegurará a qualidade e eficácia dos serviços prestados. Compromete-se, portanto, a corrigir quaisquer defeitos ou problemas resultantes da execução dos serviços dentro deste período. A contagem do prazo de garantia terá início na data de conclusão dos trabalhos. Durante o período de garantia, a contratada realizará os reparos necessários sem custos adicionais para a contratante, conforme determina a legislação vigente. Ademais, a contratada disponibilizará um canal de atendimento ao cliente, visando receber e resolver eventuais reclamações ou solicitações de garantia de forma ágil e eficiente.

2.3. - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

04 (quatro) unidades de abrigo de ônibus a serem instalados nos seguintes locais: Capela de São Roque, saída para Capão Rico, saída para Gramadinho, saída para Santa Cruz. Possuindo as seguintes características: pontos de ônibus em estrutura metálica na medida de 3000mm x 2260mm x 2500mm de altura sendo executada em caixa fechada de 150x150mm com sapatas para parafusar, sendo a cobertura em chapa de policarbonato alveolar azul com avanço de 2800mm e comprimento 3000mm, assento em chapa metálica dobrada nas medidas assento 450mm profundidade encosto 450mm altura 3000mm de comprimento chapa de aço pintado, fundo em chapa de ACM adesivado e laterais em chapa de policarbonato cristal compacto nas medidas 3000mm de comprimento 1490 de altura e fechamento lateral em policarbonato cristal compacto nas medidas 1950mm comprimento superior 820mm comprimento inferior 2100mm de altura fixado em cantoneira soldada na estrutura.

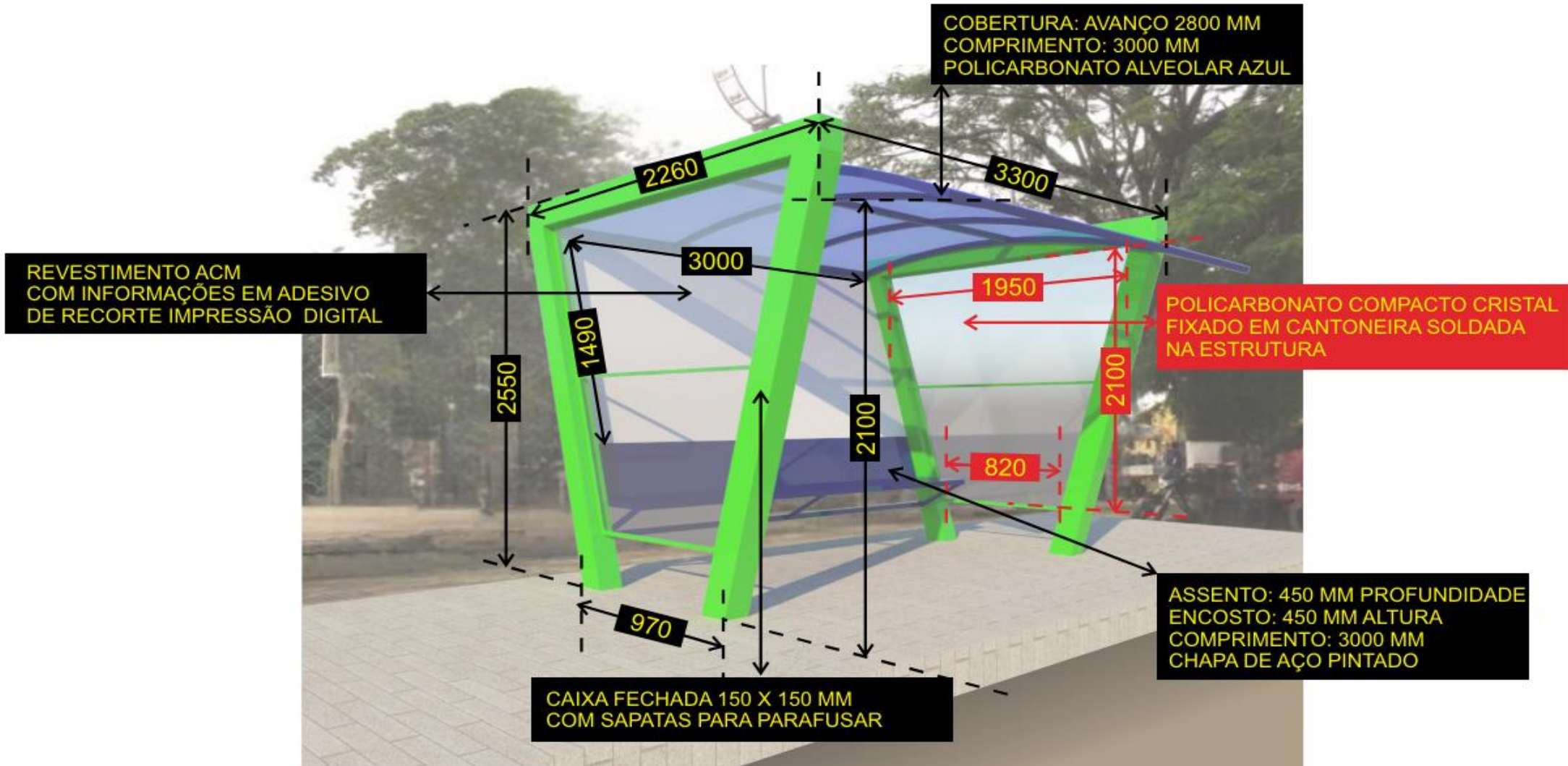


PREFEITURA MUNICIPAL DE São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

3. PROJETO DO ABRIGO DE ÔNIBUS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

5. JUSTIFICATIVAS

3.1. A Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela manutenção e conservação e instalação de abrigo de ônibus do município, apresenta a presente contratação como sendo necessária, mantendo a salubridade e bom atendimento digno a população usuária do transporte público em atendimento às necessidades da população.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os pagamentos serão realizados através das Fichas Orçamentárias 83 (Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, que tratam de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento da prefeitura e serão efetuados de acordo com a execução dos serviços que fazem a composição do objeto conforme solicitação das secretarias, que emitiram laudo atestando a execução;

7. VISTORIA DO LOCAL

5.1. A visita técnica aos locais de prestação de serviços é **FACULTATIVA**, mas recomendável para o conhecimento das condições do local da execução contratual, **observando-se o disposto nos subitens 5.6 e 5.7.**

5.2. Os interessados que optarem por visitar os locais em que ocorrerão os Serviços, deverão realizar o agendamento de visita técnica junto a Secretaria Requisitante, através do telefone (15) 3279-8120 – Secretaria de Educação, e deverão apresentar no processo, a declaração do Anexo I, assinada tanto pelo funcionário da empresa que realizou a visita, como pelo representante da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo - SP.

5.3. Caso o representante legal da empresa delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar procuração pública ou particular, destacando os poderes delegados e quem a outorgou;

5.4. A visita técnica tem por finalidade obter, para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, esclarecimentos/informações adicionais que repute necessário à elaboração da proposta.

5.5. Todos os custos associados à visita serão de inteira responsabilidade do participante.

5.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da contratação, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

5.7. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre os serviços ou condições, tendo em vista que foi oportunizada a realização de visita técnica.



7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de contratação, o fornecedor deverá anexar os documentos de habilitação junto a proposta apresentada conforme modelo em anexo, diretamente através do endereço eletrônico <https://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br/contratacao>, sob pena de decair do direito de contratar.

a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- Os documentos mencionados acima, deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

b) Regularidade Fiscal, Federal e Trabalhista

- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.
- Certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

c) Qualificação Econômico-Financeira (art. 62, IV da Lei 14.133 de 2021)

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.
- As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

d) Atestado de Capacidade Técnica

- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu objeto similar ao desta licitação.

e) Documentação Complementar

- Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo V;

f) Identificação

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

8. CONTRATAÇÃO

7.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

7.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

8.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

São Miguel Arcanjo, 28 de junho de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito

Leandro Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2024

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE VISTORIA AO(S) LOCAL(IS) DA(S) PRESTAÇÃO(ES) DE SERVIÇO

À
Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

A empresa, com sede à
....., na cidade de,
Estado de, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda -
CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal ou responsável técnico
o(a) Sr(a), RG n.º-SSP-..... e CPF n.º
..... DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação da
Dispensa de Licitação Eletrônica em referência, que visitou os locais, onde será(ao) executada(s) a(s)
serviço(s), objeto(s) da dispensa em epígrafe. Declara, ainda, que tem plenos conhecimentos de todas as
condições da(s) área(s), estando familiarizada com a natureza e vulto dos serviços, bem como informada a
respeito de todas as condições locais e regionais que possam incidir no valor da proposta.

..... de de 2024.

Assinatura do representante da empresa licitante
RG n.º

Assinatura do representante da Prefeitura Municipal.
RG n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, objeto da presente dispensa de licitação, na forma eletrônica nº 55/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

ENDEREÇO E TELEFONE:

2. PROPOSTA

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Abrigo de ônibus em estrutura metálica na medida de 3000mm x 2260mm x 2500mm de altura sendo executada em caixa fechada de 150x150mm com sapatas para parafusar, sendo a cobertura em chapa de policarbonato alveolar azul com avanço de 2800mm e comprimento 3000mm, assento em chapa metálica dobrada nas medidas assento 450mm profundidade encosto 450mm altura 3000mm de comprimento chapa de aço pintado, fundo em chapa de ACM adesivado e laterais em chapa de policarbonato cristal compacto nas medidas 3000mm de comprimento 1490 de altura e fechamento lateral em policarbonato compacto cristal nas medidas 1950mm comprimento superior 820mm comprimento inferior 2100mm de altura fixado em cantoneira soldada na estrutura, conforme Termo de Referência.	04 serv.	R\$	R\$
Valor global por extenso (em R\$):				

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas no edital de Dispensa de Licitação N°55/2024.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA